



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

Matéria: PROJETO DE LEI N. 469/2020

Autoria: Deputada Joana Darc

Relator: Deputado Dr. Gomes

**DISPÕE sobre a Colaboração Pacífica das
Clínicas Veterinárias em situação de animal
internado nas Clínicas Veterinárias em
investigação em Inquérito de Maus tratos.**

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 21 de outubro de 2020, a ilustre Deputada Joana Darc, apresentou o Projeto de Lei nº **469/2020**, que “DISPÕE sobre a Colaboração Pacífica das Clínicas Veterinárias em situação de animal internado nas Clínicas Veterinárias em investigação em Inquérito de Maus Tratos”.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 22, 27 e 28 de outubro do ano de 2020, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Delegado Péricles, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 18 de novembro de 2020, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **469/2020** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.

Em ato contínuo a propositura foi encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e desenvolvimento Sustentável, sob a relatoria da ilustre Deputada Alessandra Campêlo, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso IV, alínea d, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 01 de fevereiro de 2021, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **469/2020** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

No dia 02 de fevereiro do ano de 2023, a Deputada Joana Darc solicitou a Mesa Diretora nos Termos Regimentais desta Casa através do Requerimento Nº. 10/2023, o desarquivamento da propositura de sua autoria, na forma do art. 168 do Regimento Interno (Resolução Legislativa nº 469/2010), com o aproveitamento de feito anterior pelas Comissões pelas quais tramitaram.

Novamente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria da ilustre Deputada Alessandra Campêlo, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 29 de março de 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **469/2020** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **469/2020** de Autoria da Nobre Deputada Joana Darc, que “DISPÕE sobre a Colaboração Pacífica das Clínicas Veterinárias em situação de animal internado nas Clínicas Veterinárias em investigação em Inquérito de Maus Tratos”.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela nobre Deputada **Joana Darc** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei “DISPÕE sobre a Colaboração Pacífica das Clínicas Veterinárias em situação de animal internado nas Clínicas Veterinárias em investigação em Inquérito de Maus Tratos”.

Do ponto de vista da Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que tem como objetivo tratar sobre a necessidade que as Clínicas cooperem com as autoridades com Poder de Polícia nos casos de flagrante de Crime de Maus-tratos nas situações em que o animal se encontra internado em clínicas veterinárias.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **469/2020** da ilustre Deputada Joana Darc.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS em Manaus, 24 de abril de 2023.


DR. GOMES / SCIAM
DEPUTADO ESTADUAL

